



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

LEI Nº 7.608, DE 27 MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer com 51,25 com matrícula nº 122931 no CRIS, localizado no bairro Jardim Conceição II, que passa a denominar-se Praça Constância Alves dos Santos.

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

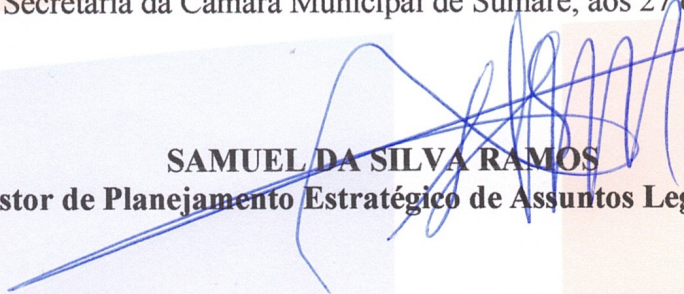
Art. 1º - Fica denominado de **Praça Constância Alves dos Santos** o Sistema de Lazer, com 51,25 m², com matrícula nº 122931 no CRIS, sito a Rua Armindo Parmegiani, localizada no loteamento denominado Jardim Conceição II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 27 de março de 2026.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 27 de março de 2026.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos